

DECRETO Nº 16253/2020

Concede ajuda de custo à professora Derci Ivanir Baggio

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE ajuda de custo no percentual de percentual de 25% (vinte e cinco por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, a professora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
18981-1	Derci Ivanir Baggio	Linha Quatro Irmãos/Escola Municipal Presidente Vargas	10.03.2020 a 18.12.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças